



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Portaria Nº856/2022

Data 18.02.2022

Súmula. Rescinde contrato a pedido de servidor, contratado através do PSS nº 002/2021 e dá outras providências.

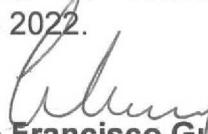
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica rescindido a pedido o contrato do servidor, o Sr. **Ricardo Fellipe Parolin de Moura**, ocupante do cargo Temporário de Enfermeiro, contratado pelo Processo Seletivo 002/2021, nomeado pela Portaria nº 835/2022, matrícula nº905-9/1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de fevereiro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
21 - Fevereiro - 2022
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 308
Edição 0 2460
Quarta
Ass. Responsável